

**PORTARIA TRT/CGP Nº 366/2021**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 19862/2021,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER no dia 21/09/2021 as férias do servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação no GABINETE GESTÃO DE SAÚDE E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, marcadas para o período de 08/09/2021 a 21/09/2021, para fruição no dia 03/11/2021, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, bem como com base no decidido nos autos do processo n. 19.396/2021, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS